



## ATAS

Folha 6

### ATA Nº 2

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no edifício do cine teatro da Chamusca, sito na freguesia e concelho da Chamusca a assembleia geral da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente da mesa da assembleia geral, através de convocatória enviada no dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Análise e votação da 1ª revisão ao orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2020

Ponto 2: Análise e votação do Plano de Investimentos para o período de 2020 a 2024

Ponto 3: EVEF para o período de 2020 a 2024

Ponto 4: Aprovação da tarifa para o ano de 2021

Encontravam-se representados oitenta por cento do capital social constituído pelos Municípios de Alcanena, representado pelo Senhor Vereador Luis Pires, Município da Chamusca, representada pelo Senhor Presidente Paulo Queimado, Município de Constância, representado pelo Senhor Vereador Jorge Pereira, Município do Entroncamento, representado pelo Senhor Presidente Jorge Faria, Município de Ferreira do Zêzere, representado pelo Senhor Vereador Paulo Neves, Município de Santarém, representado pelo Senhor Presidente Ricardo Gonçalves, Município de Tomar representado pelo Senhor Vereador Hélder Henriques e o Município de Torres Novas representado pela Senhora Vereadora Elvira Sequeira.

Declarada aberta a reunião, pelo Senhor Presidente da Mesa foi perguntado aos acionistas presentes se algum pretendia usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1: Análise e votação da 1ª revisão ao orçamento de rendimentos e gastos para o ano de 2020

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi solicitado que o documento em análise fosse apresentado pelo Diretor Geral, o que foi autorizado. O mesmo passou a apresentar o documento tendo referido que o que se pretende com a apresentação desta primeira revisão é transferir os saldos existentes na Resitejo para a RSTJ, tendo ainda sido aproveitada a oportunidade para proceder às correções necessárias em algumas rúbricas tendo como base os resultados realizados nos primeiros sete meses do ano. Terminou informando que o montante previsto de rendimentos é de 5.943.591,44 € e o de gastos é de 5.921.518,80 €.



## ATAS

Após os representantes dos acionistas terem solicitado alguns esclarecimentos, os quais foram dados pelo Diretor Geral, foi o documento colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### Ponto 2: Análise e votação do Plano de Investimentos para o período de 2020 a 2024

Pelo Diretor Geral foi apresentado o documento tendo o mesmo informado que o documento agora em análise mantém o mesmo valor do documento aprovado em novembro de 2019 em Assembleia Geral da Resitejo, tendo apenas sido incluídos no presente documento os valores necessário para a RSTJ poder proceder à aquisição das duas viaturas de recolha de RSU, destinadas à realização do contrato programa celebrado com o Município do Entroncamento para a recolha de RSU's.

De seguida usou da palavra o representante do acionista Município de Santarém para dizer que iria votar contra os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos, porque os mesmo se encontravam interligados. Disse ainda ter dificuldade em vislumbrar nos referidos documentos uma linha de coerência e de futuro para a RSTJ, atendendo ao que consta do documento apresentado pelo grupo de trabalho que foi constituído CCDR\_LVT, APA e RESITEJO.

De seguida usou da palavra o representante do Município do Entroncamento, afirmando que gostaria que o documento tivesse uma apresentação mais consentânea com a execução realizada até 31 de julho de 2020. Sobre este ponto da ordem de trabalhos intervieram ainda os representantes dos acionistas dos Municípios da Chamusca e Ferreira do Zêzere. O primeiro para dizer que o documento apresentado tinha de ser este pois apesar de existirem investimentos que só irão ser concretizados no ano de 2021 os mesmos tem de constar no documento do ano de 2020 para se poderem lançar os concursos públicos e o segundo para dizer que no seu entendimento os acionistas da RSTJ terão de a curto prazo rever o Plano de Investimentos no que à aquisição de viaturas de transporte e recolha de resíduos diz respeito, pois mantendo-se o elevado valor que atualmente está a ser utilizado na manutenção das mesmas, decerto será mais vantajoso fazer a aquisição de novas viaturas.

De seguida foi o documento colocado à votação tendo sido deliberado aprovar o mesmo por maioria, votos a favor correspondentes a sessenta por cento do capital social, voto de abstenção correspondente a dez por cento do capital social (acionista Município do Entroncamento) e voto contra correspondente a dez por cento do capital social (Município de Santarém).

O representante do acionista Município de Santarém apresentou a seguinte declaração de voto: "atendendo que os pontos 2, 3 e 4 estão interligados na sua apreciação, quero dizer o seguinte: atendendo a todo o histórico de intervenções que o Município de Santarém tem vindo a ter neste tipo de reuniões parece-nos que mais uma vez os documentos que nos são apresentados não são elucidativos do caminho que se pretende ter no futuro da RSTJ/Resitejo. Continuamos, no nosso entendimento, a apresentar projetos para tentar resolver problemas no imediato e não de curto e médio prazo. Assim todos os anos somos confrontados com aumentos de tarifa que agravam os custos dos nossos municípios sem conseguirmos saber quando atingimos o limite. É importante definir, de uma vez, qual o rumo pretendido para a empresa, assim como quais os investimentos necessários realizar e o seu valor. Com estes dados deve ser solicitada uma reunião com o Ministro do Ambiente para pressionar o mesmo a que nos seja atribuído o



## ATAS

respetivo apoio financeiro para fazer face aos custos a realizar. Por tudo o que acabamos de dizer iremos votar contra os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos”

### Ponto 3: EVEF para o período de 2020 a 2024

Presente o EVEF para o período regulatório de 2020 a 2024 elaborado pela empresa PWC. Interveio o representante do acionista Município de Santarém para dizer que o documento apresentado não é, no seu entendimento, devidamente específico para se poder afirmar que a tarifa proposta corresponde à necessidade da RSTJ, pelo que como tinha afirmado no ponto anterior da ordem de trabalhos iria votar contra. De seguida usou da palavra o representante do acionista Município do Entroncamento para dizer que da análise que realizou ao documento entende que o mesmo não responde a questões que lhe possibilitem encontrar as razões para a existência da diferença de tarifa apresentada no estudo de 2019 e o agora apresentado, razão pela qual irá votar contra a aprovação do referido documento. O representante do acionista Município da Chamusca usou da palavra para dizer que no seu entendimento o estudo é claro na necessidade da atualização da tarifa que o sustenta pois, no seu entendimento, para além da necessidade de fazer face á tesouraria mensal da RSTJ também é necessário garantir os meios necessários para fazer face aos investimentos necessários para manter o bom funcionamento da empresa.

De seguida foi o documento colocado à votação tendo sido aprovado por maioria, votos a favor correspondentes a sessenta por cento do capital social, votos contra correspondente a vinte por cento do capital social (acionista Município do Entroncamento e acionista Município de Santarém).

O representante do acionista Município do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto: “o Município do Entroncamento vota contra o estudo apresentado porque no mesmo não é justificado o aumento da tarifa com base na alteração dos pressupostos entre os estudos apresentados em 2019 e 2020. Também os mapas que nos foram enviados em EXCEL não estão em conformidade com o documento enviado em POWERPOINT”

### Ponto 4: Aprovação da tarifa para o ano de 2021

Presente a proposta de tarifa para os anos de 2021 a 2024 nos termos constantes do EVEF, com os seguintes valores: ano de 2021 – 51,95 €, ano de 2022 – 51,54 €, ano de 2023 – 51,47 € e ano de 2024 – 51,04 €.

Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria, votos a favor correspondentes a sessenta por cento do capital social, votos contra correspondente a vinte por cento do capital social (acionista Município do Entroncamento e acionista Município de Santarém).

O representante do acionista Município do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto: “de acordo com a informação partilhada pela Administração da RSTJ é possível concluir a existência de equilíbrio para o ano de 2020 com a aplicação da atual tarifa, pelo que não compreendemos a evolução tarifária apresentada”

## ATAS

Folha 9

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral